

ÍNDICE

<u>ASSUNTO</u>	Fl nº
01 - FINALIDADE	02
02 - OBJETIVO	02
03 - REFERÊNCIA	02
04 - CONCEITOS BÁSICOS	02
- Área coberta	
- Área construída	
05 - ELEMENTOS BÁSICOS DO PDOM	03
a. PLANTA DE SITUAÇÃO	03
b. MEMORIAL DESCRITIVO	04
06 - PROCESSAMENTO	05
07 - ANEXOS	05
a. MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO	06
b. MODELOS DE RESUMO DE MEMORIAL DESCRITIVO (QUADROS 1 E 2)	A1
c. MODELO DE CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DAS PLANTAS DE SITUAÇÃO	B1
d. MODELO DE LEGENDA	C1

1. FINALIDADE

Orientar os Comandantes de OM e Chefes de Órgãos Regionais quanto aos procedimentos gerais na elaboração dos Planos Diretores de Organizações Militares (PDOM) de aquartelamentos, vilas residenciais ou quaisquer outros complexos militares existentes.

2. OBJETIVO

a. Estabelecimento de documentação padronizada que permita a informação precisa e atualizada da situação dos aquartelamentos, vilas residenciais e demais instalações militares quanto à necessidade de obras para implantação do seu Plano Diretor.

b. Proporcionar aos Comandos Superiores uma visualização geral das instalações das OM existentes, nos estudos de planejamentos operacionais e administrativos.

3. REFERÊNCIAS

a. Port Min nº 689, de 20 Jul 88 - Instruções Gerais para o Planejamento e a Execução de Obras Militares do Ministério do Exército (IG 50-03).

b. Port Nº 005 - DEC, de 23 JUL 80 - Normas para Elaboração e Apresentação dos Planos Diretores.

c. Port nº 2 - DEC, de 17 Abr 84 - Delegação de Competência.

4. CONCEITOS BÁSICOS

a. PDOM é um conjunto de documentos descritivos de um aquartelamento, vila residencial ou quaisquer outros complexos de obras militares, com a sua configuração em forma de Planta de Situação, associada à descrição sucinta apresentada no Memorial Descritivo, das benfeitorias existentes, das obras em execução e das que se sejam necessárias para implementar o desenvolvimento da OM, decorrente de um estudo minucioso e realista feito pelo Comando da OM.

b. A aprovação do PDOM não estabelece a obrigatoriedade da execução de todas as obras planejadas; aceita, simplesmente, a sua necessidade física e define sua viabilidade técnica para a OM.

c. O PDOM inicial abrangente, ainda que sem os detalhamentos técnicos minuciosos e completos, proporcionará uma diretriz básica para o planejamento futuro; os detalhes técnicos poderão e deverão ser introduzidos ao longo do tempo.

d. O planejamento do Comandante para sua OM será expresso relacionando as obras necessárias, bem como estabelecendo as prioridades que, a seu ver, devam ser obedecidas; este planejamento será feito levando em consideração, principalmente, a operacionalidade da OM, o aproveitamento das condições do terreno disponível, a organização administrativa da OM, a segurança e o conforto da tropa.

e. Quaisquer alterações nos PDOM aprovados serão propostas pelas Regiões Militares, para fins de aprovação pela DOM, nas condições estabelecidas nas IG 50-03.

5. ELEMENTOS BÁSICOS DO PDOM

a. PLANTA DE SITUAÇÃO - Na confecção da Planta de Situação deverão ser obedecidas as seguintes prescrições complementares:

1) Na elaboração da Planta de Situação é necessário verificar se todas as Edificações e Instalações estão dentro da área sob jurisdição do Ministério do Exército;

2) A planta de Situação deverá abranger toda área sob jurisdição da OM; no caso do aquartelamento (edificações e instalações) ocupar terreno de área muito grande e que não possa ser representada na escala da Planta de Situação, identificá-lo por seus limites, na mesma prancha de desenho, utilizando escala adequada e localizar, dentro desses limites, a área correspondente à Planta de Situação do aquartelamento;

3) As OM que ocupam mais de uma área, distintas uma das outras, deverão representá-las em uma ou mais folhas de Planta de Situação, com Memorial Descritivo de cada uma das áreas;

4) Na indicação de paióis, devem ser registrados também os limites e as demais obras das "Áreas de Paióis", adotando-se, se for o caso, distâncias de segurança coerentemente estimadas, quando ainda não houver projeto aprovado pela DOM;

5) As Plantas de Situação de Vilas Militares devem reproduzir, os anteprojetos de loteamentos, previamente elaborados pelas CRO e sujeitos à aprovação da DOM;

6) As edificações e as instalações deverão estar identificadas por números seqüenciais, tanto as existentes como as planejadas (a construir);

7) Na relação das edificações e instalações existentes colocar, se possível, o número do projeto; nas atualizações futuras do PDOM, a identificação do número do projeto da obra realizada, será obrigatória;

8) Croquis evidenciando a situação do terreno na cidade deverá abranger uma área grande (ordem de grandeza - escala 1:20.000), com indicação de vias de acesso, ruas principais e distâncias aproximadas ao centro da cidade, estradas de ferro e rodagem, etc, como o próprio nome indica, poderá ser elaborado sem escala;

9) Utilizar as legendas (convenções) constantes do anexo; outras legendas poderão ser acrescidas quando julgadas necessárias para melhor compreensão da Planta de Situação;

10) O carimbo de identificação das Plantas de Situação deverá ser assinado pelo Comandante da OM e pelo Chefe de SRO ou CRO (ver modelo anexo);

11) Poderá ser utilizado formato de papel A-1 (594 x 841 mm) ou mesmo A-2 (420 x 594 mm) quando a área a representar for pequena e o desenho elaborado em escala maior (1:500 ou 1:200) não justificar a adoção do formato A-0;

12) As Plantas de Situação deverão ser confeccionadas com colaboração dos SRO e CRO e deverão ser apresentadas de acordo com o prescrito nas Normas para Elaboração Apresentação dos Planos Diretores do DEC e nas presentes Normas Complementares.

b. MEMORIAL DESCRITIVO - Para facilitar a elaboração e obter uma padronização de informações que deverão conter no Memorial Descritivo, este constará de um "Resumo do Memorial Descritivo", composto de dois quadros (1 e 2), complementado por uma memória em forma de texto, para descrever, quando necessário, de modo completo, o tipo, o estado e a destinação das edificações ou instalações.

1) No Quadro 1 deverão constar as "Edificações e Instalações Existentes", e no Quadro 2, as "Edificações e Instalações em Andamento ou Planejadas" as instruções para o preenchimento dos quadros estão em anexo dos mesmos.

2) As edificações que tiverem dependências com destinações que não possam ser deduzidas pelas designações normais dos pavilhões, ou que suscitem dúvidas, deverão constar do Memorial Descritivo essas dependências com respectivas destinações.

3) As obras necessárias (construção, ampliação, reforma, adaptação remoção, demolição) deverão ser apresentadas após a relação das existentes, repetindo a numeração de identificação das edificações nos casos de ampliação, reforma, adaptação, remoção e demolição; nestes casos, as obras deverão ser sucintamente justificadas no Memorial Descritivo, em texto.

4) Qualquer dado julgado importante pode e deve ser incluído no Memorial Descritivo.

5) O Memorial Descritivo deverá ser datado e assinado pelo Comandante da OM.

6. PROCESSAMENTO

a. Os Planos Diretores serão remetidos à DOM em 03 (três) vias; através das RM, conforme IG 50-03, se aprovados, terão as seguintes destinações: DOM, OM (ou RM) e SRO ou CRO.

b. Os processos deverão ser colocados em pastas (cartolina ou papel cartão); na capa frontal, colocar os seguintes dizeres: "PLANO DIRETOR (nome da OM e nº do QO da OM adotado)".

7. ANEXOS

a. Modelo de Memorial Descritivo em forma de texto, com exemplos fictícios.

b. Modelos de "Resumo de Memorial Descritivo" (Quadros 1 e 2).

c. Modelo de carimbo de identificação das Plantas de situação.

d. Legendas a serem adotadas na Planta de situação.

MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
_____ REGIÃO MILITAR
(OM) - (CIDADE) - (ESTADO)

PLANO DIRETOR DA OM

1. PLANTA DE SITUAÇÃO

a. Limites da Área do Aquartelamento

Dar os limites do aquartelamento descrevendo-os sucintamente quando for necessário.

Exemplo 1

"Conforme constante da Planta de Situação".

Exemplo 2

"A Planta de situação inclui, além da área do aquartelamento, as áreas das vilas residenciais de Oficiais e de ST/Sgt, por estarem em áreas contíguas. Os limites são os constantes da Planta".

Exemplo 3

"A OM tem sob sua responsabilidade duas áreas: uma onde se localiza o aquartelamento propriamente dito e outra, distante 4 km, onde se localizam o estande de tiro e demais instalações de apoio à instrução. São apresentadas duas Plantas de Situação, uma para cada área acima referida. Os limites são os constantes das Plantas".

Exemplo 4

"A Planta de Situação apresenta, na frente do aquartelamento, uma área com instalações esportivas utilizadas pela OM; no entanto, é terreno pertencente à Prefeitura (Praça Agamenon Dias)".

b. Situação Patrimonial

Exemplo 1

"O aquartelamento ocupa área pertencente à União e sob responsabilidade do Exército".

Exemplo 2

"Na Planta de Situação constam as edificações do Hospital, cedida à Fundação José Furtado Leite, e da Escola do 1º Grau Olavo Bilac, cedida ao Governo do Estado, ambas em regime de comodato. Toda a área está sob jurisdição do Ministério do Exército".

2. MEMORIAL DESCRITIVO

a. EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES EXISTENTES

Exemplo 1 (Quando não tiver nada a acrescentar às informações contidas no Quadro 1)

"Conforme Quadro 1 em anexo".

Exemplo 2 (Quando tiver algo a acrescentar às informações contidas no Quadro I).

"Conforme o Quadro 1, a que se acrescentam as seguintes informações:

Nº 2 - PAVILHÃO COMANDO - No pavimento térreo, as dependências têm as seguintes destinações: Sala de Espera, Secretaria, Sala de Recreação e Refeitório de Oficiais, Seção Mobilizadora, Corpo da Guarda. O pavimento superior abriga Gabinete do Comandante e do Sub-Cmt, Salão Nobre, Sala de Reuniões, 1ª e 2ª Seções, Banheiros para Oficiais e Banheiros para Sargentos.

Nº 4 - PAVILHÃO 1ª. Cia Fzo - Somente uma parte da extremidade do pavilhão tem dois pavimentos; neste 2º pavimento estão o PC, o Quarto do Cmt da Cia, a Sala para Oficiais Subalternos e respectivos Banheiros. No pavimento térreo estão as dependências normais de um pavilhão Subunidade. O Comando da Unidade considera necessária a construção do prolongamento do 2º pavimento, em vista do aumento de efetivo de praças; o alojamento atual não possibilita o espaçamento adequado entre os beliches, prejudicando a higiene e a salubridade da tropa.

Nº 05 - PAVILHÃO 2a. Cia Fzo - Idem 1ª Cia Fzo

Nº 06 - PAVILHÃO Cia Cmdo Sv - Não dispõe de banheiro e Vestiário para ST/Sgt.

Nº 09 - PAVILHÃO RANCHO - No 1º pavimento estão as seguintes dependências: Cozinha, Refeitório de Cb/Sd, Aprovisionamento, Banheiro e Vestiário de ST/Sgt da Cia C Sv. No pavimento superior estão o Refeitório de ST/Sgt com respectivo Banheiro, a Tesouraria e as 3ª e 4ª Seções.

Nº 15 - PAVILHÃO OFICINA - Construção bastante antiga, com deficiências na estrutura e nas instalações elétricas. O Comando julga ser conveniente demolir e construir um pavilhão novo no mesmo local".

Nº 28 - CERCAMENTO DO QUARTEL - Os limites da área do aquartelamento são materializados no terreno por muros e cercas de arame farpado: na frente e no lado esquerdo existe muro de alvenaria com 1,50m de altura, no lado direito e nos fundos, cerca de seis fios de arame farpado presos a moirões de madeira roliça. Esta cerca não oferece segurança ao aquartelamento, devendo ser substituída por cerca com 11 fios e moirões de concreto.

b. EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES EM EXECUÇÃO E PLANEJADAS

Exemplo 1 (Quando não tiver nada a acrescentar às informações contidas no Quadro 2)

"Conforme o Quadro 2 em anexo"

Exemplo 2 (Quando houver necessidade de justificar e esclarecer as obras incluídas no Quadro 2).

Nº 02 - PAVILHÃO COMANDO E Nº 09 - PAV RANCHO

As obras de adaptação previstas, conforme consta do Quadro 2, nos pavilhões Comando (Nº 02) e Rancho (Nº 09) têm por objetivo dar maior funcionalidade às edificações citadas. Haverá as seguintes mudanças nas destinações das dependências dos pavilhões acima:

- Do Pav Cmdo, irão para o Pav Rancho: Sala de Recreação e Refeitório de Oficiais.

- Do Pav Rancho, irão para o Pav Cmdo: Tesouraria, 3ª e 4ª Seções.

Nº 06 - PAVILHÃO CCSv - Obras de ampliação para a instalação de banheiros e vestiários para ST/Sgt, de modo a desocupar o Pav Rancho.

Nº 25 - CORPO DA GUARDA E XADREZ - A construção tem por objetivo desocupar o Pavilhão Comando.

Nº 28 - CERCA DE ARAME - Substituição da atual cerca de arame farpado de 6 fios e moirões de madeira por cerca de 11 fios e moirões de concreto.

19..... de de

Cmt da OM

QUADRO 1 - EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES EXISTENTES

- (1) - Nº da edificação ou instalação indicada na Planta de Situação.
- (2) - Nome da edificação ou instalação existente.
- (3) - **Área construída** da edificação é a área coberta, compreendida pelo perímetro delimitado pelas faces externas das paredes e dos pilares. Quando se trata de mais de um pavimento, será a soma das áreas dos pavimentos da mesma forma considerada.
- Em caso de dependência de pé direito duplo, a área será considerada uma única vez, para o pavimento da dependência.
- (4) - **Área coberta** é a área da projeção da cobertura no plano horizontal.
- (5) - Indicar de acordo com o Art 20 da Port Min 689, de 20 Jul, 88 (IG 50 - 03).
- Tipo A - Permanente Especial - com material e acabamento de características especiais - Duração mais de 20 anos.
 - Tipo B - Permanente - com material e acabamento de características comuns - Duração mais de 20 anos.
 - Tipo C - Provisório Especial - Material e acabamento de características especiais - Duração até 20 anos.
 - Tipo D - Provisório - Material e acabamento comuns - duração até 20 anos.
- (6) - Especificação Resumida
- Nº PAV - colocar o nº de pavimentos
 - ESTR - Colocar conforme o tipo de estrutura:
 - CONC- se for de concreto
 - MET - se for metálica
 - MAD - se for de madeira
 - ALV - se for de alvenaria

- FECH - colocar fechamento (paredes externas):
 - CONC- se for de concreto
 - ALV - se for de alvenaria
 - MAD - se for de madeira

- TETO - colocar:
 - LAJE - se for laje de concreto
 - MAD - se for de madeira
 - AGL - se for de aglomerado
 - PVC - se for de plástico
 - S/F - se não tiver forro

- COB - colocar conforme tipo de cobertura:
 - FRA - se for telha de cerâmica tipo "francesa"
 - COL - se for telha de cerâmica tipo "colonial"
 - AL - se for telha de alumínio
 - PVC - se for telha de plástico
 - FC - se for telha de fibro-cimento
 - IMP - se for laje impermeabilizada.

MODELO DO QUADRO 2

Nº EDIFICAÇÃO (1)	EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES EM EXECUÇÃO OU PLANEJADAS (2)	SITUAÇÃO ATUAL (3)	TIPO (4)	PRIORIDADES (5)	ÁREA CONSTRUÍDA (6)	ÁREA COBERTA (7)	CLASSE DURABILIDADE (8)	CUSTO ESTIMADO (9)		
								R\$	CUB	MÊS/ANO

<p>_____</p> <p>CMT (CH ou Dir) OM</p> <p>OM..... Local/...../.....</p>							<p>_____</p> <p>S/4 OM</p>				<p>PLANO DIRETOR Resumo do Memorial Descritivo Port 005/DEC, de 23/07/80</p>		
							<p>Quadro 2</p>		<p>Folha nº 1/1</p>				

QUADRO 2 - EDIFICAÇÕES OU INSTALAÇÕES EM EXECUÇÃO OU PLANEJADAS

(1) - Nº de edificação ou instalação (em execução ou planejada) indicada na Planta de Situação.

(2) - Nome da edificação ou instalação em execução ou planejada.

(3) - Indicar

- CONC - concluída
- AND - em andamento
- INT - interrompida
- EST - em estudo
- REC - projeto aprovado aguardando recursos
- MOD/18 - incluída na ficha modelo 18 para o ano de:
(exemplo: MOD 18/66).

(4) - Indicar de acordo com o Art 2º da Port 689/88 (IG 50-03)

- CNST - - construção
- AMPL - ampliação
- ADAP - adaptação
- DEMO - demolição
- REMO - remoção
- REFO - reforma

(5) - Prioridade de execução dada pelo Cmt da OM.

(6) - Área a ser construída

(7) - Área coberta (projeção horizontal da cobertura)

(8) - Idem coluna (5) do QUADRO 1

(9) - Custos estimativos da obra.

* - Obtido pela divisão do custo estimativo (R\$) pelo CUB do mês/ano de referência.

MODIFICAÇÕES

A - EM 13-05-80 - INCLUÍDO ESTANDE DE TIRO TIPO C - PROJETO 025/79 - DOM

B - EM 15-05-80 - DEMOLIDO UM PAVILHÃO BAIA

18 a 20cm

M Ex	Ex	ANO	NÚMERO	ÍTEM	FOLHA	MODIFICAÇÕES
4º	RM	80	002	PD	Única	A 13-05-80
						B 15-05-80
OM 4º SAC			LOCAL JUIZ DE FORA - MG			C
PLANTA DE SITUAÇÃO (AQUARTELAMENTO)					DATA 25-08-80	D
					DIM A0	E
					ESC. 1:500	F
CMT OM				DES. MARIA	ARQUIVO	G
V I D O	CH CRO/4					H
						I

MODELO DE LEGENDA



A CONSTRUIR



AMPLIAÇÃO



CONSTRUÍDO (EXISTENTE)



A DEMOLIR



MURO DE ALVENARIA



CERCA DE ARAME FARPADO



LIMITE DE TERRENO